



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PORTARIA Nº. 2.787/2018**

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 25/2018 – **LIMPIJUI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, Contrato Administrativo nº 26/2018 – **CASA LIMPA - PRODUTOS DE LIMPEZA - ME** e Contrato Administrativo nº 27/2018 – **NAIR T. M. DAL MOLIN - ME**, ambos tendo como objeto o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme Carta Convite nº 03/2018.

Fiscal Titular: **Luana Aosani Vilani** – Diretora de Compras;


Fiscal Suplente: **Cleusa Druziana Dobler** – Serviçal;

Fiscal Suplente: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo;

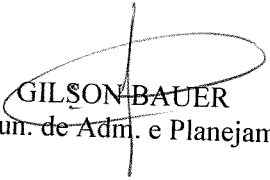
Fiscal Suplente: **Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 08 de fevereiro de 2018.

  
**ERNESTO NATAL NICOLETTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**GILSON BAUER**  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 03/02/18

